

ANEXO II
(modelo para Declaração a que se refere o item 4.2 do Quadro 1
da Resolução SEMAD 1273/2011)

Declaração

Para fins de cálculo do Fator de Qualidade do empreendimento de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos do município de, referente ao ICMS Ecológico, subcritério saneamento ambiental, declaro que, em relação ao total de resíduos sólidos urbanos gerados neste município, % (em peso em relação ao resíduo total do município*) do material selecionado foi comercializado no ano de 2020, por cooperativa ou associação de coletores (catadores) reconhecida por esta Prefeitura.

Os comprovantes de venda do material selecionado ficarão disponíveis na sede da cooperativa/associação, pelo período de cinco anos.

Segue anexa cópia do documento para comprovação da regularidade da cooperativa (CNPJ) ou associação de catadores (Ata de constituição) de resíduos sólidos urbanos.

_____ (local), _____ (data)

(nome por extenso e assinatura do Prefeito Municipal)